DECRETO N°1.889 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal n°1.325, de 11 de setembro de 2015, um crédito especial suplementar de R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultura
15.451.0016.1071 – Expansão e Melhorias do Cemitério Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$58.000,00

Art. 2° - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo l°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1069 – Construção, Arborização e Iluminação de Avenidas e Córregos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$20.000,00

15.451.0016.1079 – Construção de Abrigos para Passageiros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$38.000,00
TOTAL.....R$58.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I